

Santo André, 11 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 8589/2025

Proposição: Moção nº 49/2025

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: MOÇÃO DE REPÚDIO à decisão da Câmara dos Deputados, que anulou a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) — norma que garantia acolhimento e atendimento humanizado a meninas de até 14 anos

vítimas de violência sexual.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

